



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI N° 1.600, DE 28 DE JULHO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 1.992, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI N° 020/92:

ARTIGO 1º = FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE Cr\$ 850.000.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| | | |
|-------------|--|--------------------|
| 1. | LEGISLATIVO | |
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3111 | PESSOAL CIVIL | |
| 01010012.01 | DOTAÇÃO 001 | Cr\$ 80.000.000,00 |
| 02 | EXECUTIVO | |
| 0201 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | |
| 3111 | PESSOAL CIVIL | |
| 03070212.02 | DOTAÇÃO N° 008/A | Cr\$100.000.000,00 |
| 04 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0401 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 3257 | INDENIZAÇÃO DE ACIDENTES TRABALHO | |
| 15814862.10 | DOTAÇÃO N° 030 | Cr\$ 5.000.000,00 |
| 05 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | |
| 0501 | FINANÇAS | |
| 3111 | PESSOAL CIVIL | |
| 03080322.15 | DOTAÇÃO N° 034 | Cr\$ 80.000.000,00 |
| 06 | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | |
| 0602 | OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 3120 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 10583232.18 | DOTAÇÃO N° 050/A | Cr\$ 50.000.000,00 |
| 06 | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | |
| 0603 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS | |
| 3111 | PESSOAL CIVIL | |
| 13764472.19 | DOTAÇÃO N° 059 | Cr\$ 50.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

| | | |
|-------------|---|--------------------|
| 06 | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | |
| 0604 | SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS | |
| 3120 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 16885342,20 | DOTAÇÃO N° 066/A | Cr\$ 50.000.000,00 |
| 07 | EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 0701 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3111 | PESSOAL CIVIL | |
| 08421882,21 | DOTAÇÃO N° 070 | Cr\$150.000.000,00 |
| 07 | EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 0701 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3132 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | |
| 08421882,21 | DOTAÇÃO N° 073/A | Cr\$ 20.000.000,00 |
| 07 | EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 0701 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3253 | SALÁRIO FAMÍLIA | |
| 08421882,21 | DOTAÇÃO N° 075 | Cr\$ 5.000.000,00 |
| 08 | SAÚDE | |
| 0801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3111 | PESSOAL CIVIL | |
| 13754282,28 | DOTAÇÃO N° 095/A | Cr\$250.000.000,00 |
| 09 | BEM ESTAR SOCIAL | |
| 0903 | ASSISTÊNCIA À CRECHE MUNICIPAL | |
| 3111 | PESSOAL CIVIL | |
| 08411852,32 | DOTAÇÃO N° 114 | Cr\$ 10.000.000,00 |
| TOTAL | | CR\$850.000.000,00 |

ARTIGO 2º = A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.992.

PUBLIQUE SE,

CUMPRE SE,


OSVALDIR DARCIE

PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

DIRETOR DE SECRETARIA